



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 235/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 146/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.246.100,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 975.100,00 (novecentos e setenta e cinco mil e cem reais), conforme indicado no Anexo II.

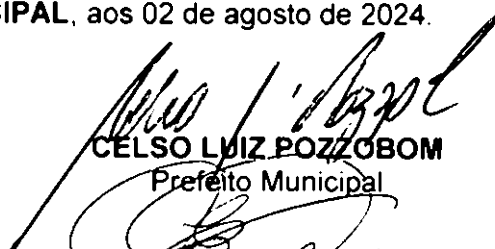
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

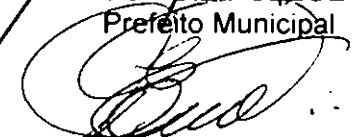
- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 235 DE 02/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.306.0003.2284	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	301000	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL R\$				400.000,00

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	50084	R\$ 235.000,00
TOTAL GERAL R\$				235.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.891.0007.1351	Desenvolvimento de Ações Tecnológicas (Aquisição de Terreno, Infraestrutura, Construções e Equipamen	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	301000	R\$ 382.100,00
TOTAL GERAL R\$				382.100,00

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2296	Política Municipal de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL R\$				36.000,00

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	301000	R\$ 193.000,00
TOTAL GERAL R\$				193.000,00
TOTAL GERAL				1.246.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 235 DE 02/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25.752.0005.1353	Construção e Instalação de Equipamentos Destinados a Geração de Energia	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 50084	R\$ 235.000,00
TOTAL GERAL R\$				235.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
UNIDADE: 25.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2296	Política Municipal de Resíduos Sólidos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 511	R\$ 2.900,00
18.541.0011.2296	Política Municipal de Resíduos Sólidos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	511	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL R\$				10.900,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0005.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	511	R\$ 25.100,00
TOTAL GERAL R\$				25.100,00
TOTAL GERAL				271.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos	8.354.086,63	7.144.665,30	805.485,24	301000	2.014.906,57
Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2024				301000	668.848,76
Valor utilizado pelo Decreto nº 232/2024				301000	975.100,00
Saldo atual				301000	370.959,81

PUBLICADO NO UMBRAMA ILUSTRADO
DE 09 / agosto / 20 24
DE N.º 13093
UMBARAMA 09 / 08 20 24
Natalia
BRASIL DE LOS OFICIAIS